PORTARIA PRESIDENCIAL N° 122, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para ocupar vaga temporária no cargo de Analista de Nível Superior – Assessor Jurídico, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2019, homologado por edital publicado no Diário Oficial da União em 24 de setembro de 2019, Seção 03, publicado no portal da transparência do CAU/RS e no site da Fundação La Salle.

Considerando os termos do Edital nº 01/2019, item 12, o qual estabelece a possibilidade de preenchimento de vagas temporárias (contrato por prazo determinado).

**RESOLVE:**

Art. 1° Nomear **Tiago Ribeiro da Silva**, classificado em 3º (terceiro) lugar no concurso para Analista de Nível Superior – Assessor Jurídico, para ocupar vaga de substituição temporária de ocupante de emprego efetivo no CAU/RS, por motivo de licença não remunerada da empregada de provimento efetivo, Analista de Nível Superior – Assessora Jurídica, **Suzana Rahde Gerchmann.**

Art. 2º Cumpram-se as disposições contidas no Edital nº 01/2019.

Art. 3º Nos termos do Edital, tornar pública a desistência para ocupar vaga temporária, a pedido de **Carlos Rodrigo Tanajura Barreto**, classificado em 2º lugar para o cargo de Analista de Nível Superior – Assessor Jurídico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre – RS, 04 de outubro de 2019.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS